

de do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Mór lhe dou a facultade de chamar a esta importantissima obra todas aquellas pessoas desta Capitania, q' achar capazes de o ajudarem fazendo recolher todos os subditos della do Caminho, q' tinha determinado Se abrisse pela Parahiba nova, o qual hey de nenhum efeito, e derrogo todas as ordens, q' a este respeito tenha dado pela Siencia certa, em q' estou, de q' alem de ser este em mayor distancia pelos m.<sup>tos</sup> Lugares pantanozos, nunca poderia delle tirar utilidade; e poderá repartir as terras dos Povoadores, como bem lhe parecer, obrigando-os a q' Logo fação moradias, em q' vi-vão, e fique o referido caminho praticavel, avizando-me da quantidade da terra, q' dá a cada Povoador, p.<sup>a</sup> eu aconfirmar, e as q' pertencerem ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> haver a sua confirmação do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sur' Marquez do Lavradio Vice Rey, de q.<sup>m</sup> tenho ordem p.<sup>a</sup> dispor dellas; e no Cazo q' haja pessoa, ou pessoas, q' o queiram impedir, o q' eu nam espero as poderá prender, e remetermas Seguras a Cadeya desta Cidade, cuja diligencia lhe dou por m.<sup>to</sup> recomendada. S. Paulo a 12 de Julho de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

No dia 15 de Julho pelas 11 horas da noite Se expedio hua Parada p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór de Sorocaba, a entregar ao Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup> da Freg.<sup>a</sup> da Cutia.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Inacio Marcondes dar baixa a Jozé Per.<sup>a</sup>**

Porq.<sup>m</sup> por Carta, q' expedi ao Cap.<sup>m</sup> Mór da V.<sup>a</sup> de Pindamonhangaba em 22 de Janr.<sup>o</sup> do prez.<sup>o</sup> anno, izentei do Real Serviço a Jozé Pereyra filho de Mathias Per.<sup>a</sup> de Souza, morador na mesma Villa, em atençaõ a molestia de accidentes, q' padece; e me consta agora, q' o Cap.<sup>m</sup> de Aux.<sup>m</sup> Inacio Marcondes o alistara na Sua Comp.<sup>a</sup> com o pretexto de q' nam tinha outro mais Capaz p.<sup>a</sup> Porta Bandr.<sup>a</sup> Sem atender nem respeitar a m.<sup>a</sup> Sobre d.<sup>a</sup> Carta, q' naquella pequena Villa hé bem publica; Ordeno ao d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> q' Logo Logo de baixa ao d.<sup>o</sup> Jozé Per.<sup>a</sup>; que preencha com outro a praça; e se costume respeitar as minhas Ordens, Sejam dirigidas a quem forem; Alias, S. Paulo a 18 de Julho de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Se nam entender com o Sold.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Cabral.**

Por justos motivos, q' me sam presentes; Ordeno ao Alfer.<sup>a</sup> Comand.<sup>o</sup> da Comp.<sup>a</sup> de Aux.<sup>m</sup> do Cap.<sup>m</sup> Jozé Correa Leme Marzagão da Villa de Taubaté, de baixa ao Soldado Antonio Cabral, e q' mais com elle se nam entendam. S. Paulo a 18 de Julho de 1776 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //



A huma hora da tarde do dia 25 de Julho de 1776 Se expedio hua Parada p.<sup>a</sup> o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr' Antonio Carlos Furtado de Mendonça, Gen.<sup>al</sup> Comand.<sup>o</sup> do Departam.<sup>to</sup> da Ilha de S. Catherina, a entregar em a Villa de Santos,

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mo</sup> Mór de Guaratinguetá continuar em mandar abrir o Caminho da Freg.<sup>a</sup> da Piedade a S. Joam Marcos, p.<sup>a</sup> se tranzitar desta Capitania p.<sup>a</sup> a Capital do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>**

Porq.<sup>ta</sup> atentas as informagoens, q' me tem dado, e acabam de dar-me de viva voz, e por escrito, os Capitaens Jozé Correa Leme Marzagam, e Antonio Jozé da Mota, confirmadas por quantos tem tranzitado pelo intentado novo caminho da Parahyba pela Freg.<sup>a</sup> de Campo Alegre, hé o d.<sup>o</sup> caminho em todo o tempo perigoso, especialm.<sup>te</sup> em tempo de agoas, em que retrocedem varios rebeyroens, que o cortam, e descem das Serras, e ainda no tempo da Seca hé preciso nadarem os cavallos em varias paragens; em outras descarregarem, e ainda os de Sella Levarem-se com m.<sup>ta</sup> cuidado pelas redens; porq' escorregando lhe hum pé, ou mam, vam em m.<sup>tas</sup> partes parar ao rio, o q' tudo me faz ver os enganos, e conveniencias particulares, que Se me encubriam com o especioso véo do Real Serviço, e de utilidade publica, com q' se me inculcava aquelle caminho; affectando-se-me assistir-se generosam.<sup>te</sup>. Sem Despezas da Fazenda Real, com os mantimentos p.<sup>a</sup> a abertura delle, quando pelas uniformes informagoens dos mesmos Sobre d.<sup>os</sup> Capitaens, q' tanto nelle trabalharam, me hé constante, q' a titulo de compra, e de se haverem de pagar pela Real Fazenda desta Capitania, Se extorquiam aquem os tinham, e depois a hums com astucia, a outros aterrados de medo Se faziam perdoar odiando se me; e maquinando-se contra Officiaes honrados, e Povos inteiros, de q' eram opostos ao d.<sup>o</sup> caminho, para eu não acreditar a ja notoria verdade; q' por alguns delles me chegasse, sem haver tal opozicam mais que no receyo dos interesados no mesmo prejudicial caminho; e porq' outro Sim me informão os mesmos Capitaens, o Cap.<sup>mo</sup> Mór de Guaratinguetá, e todas as pessoas de experiencia, e verdade, que abrindo se hum caminho da Piedade a S. Joam Marcos hé mais perto, mais direito, e mais Livre dos referidos perigos, e difficuldades, por se cortar assim a grande volta de m.<sup>tas</sup> Legoas, e de tres dias de viagem pela d.<sup>a</sup> Freg.<sup>a</sup> de Campo Alegre; e se passar assim distante alguas Legoas da margem da Parahyba, em q' dezagoam, e retrocedem os multiplicados ribeiroens, vindo se estes a passar no novo proposto caminho da Pied.<sup>a</sup> a S. Joam Marcos mais no alto das

